

PORTARIA NORMATIVA Nº. 009-2009/DIASS

Estabelece critérios de remuneração dos procedimentos de hemodinâmica diagnósticos e terapêuticos na modalidade de valor global por procedimento (pacote).

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº. 19.699 e Decreto de 21 de agosto de 2008, Diário Oficial nº. 20.437 e;

Considerando que o IPASGO SAÚDE conta em seu quadro de credenciados com diversos serviços atuando na prestação de procedimentos em hemodinâmica, diagnósticos e terapêuticos;

Considerando a necessidade de uniformização das solicitações pelos prestadores e autorizações e análises por parte da auditoria médica;

Considerando que o resultado do estudo obteve o consenso entre o grupo de procedimentos e normas do Ipasgo e os representantes dos serviços credenciados, e;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento às normas estabelecidas pelo sistema de gestão de qualidade S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art.1º Instituir no sistema de processamento de pagamento aos prestadores do Ipasgo o valor fixo de materiais, medicamentos e OPME para os seguintes procedimentos de hemodinâmica diagnóstica e terapêutica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
40.08.009-9	Cateterismo das câmaras direitas e esquerdas e cineangiografia. Estudo hemodinâmico das cardiopatias e/ou valvopatias sem coronariopatias	DIAGNÓSTICO
40.08.020-0	Cateterismo das câmaras esquerdas com estudo cineangiocoronariográfico	DIAGNÓSTICO
40.08.021-8	Cateterismo das câmaras direitas e esquerdas com estudo cineangiocoronariográfico	DIAGNÓSTICO
40.08.024-2	Cateterismo das câmaras direitas e esquerdas com estudo cineangiocoronariográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio	DIAGNÓSTICO
40.08.026-9	Cateterismo das câmaras esquerdas e cinecoronariografia e de revascularização cirúrgica do miocárdio com estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos	DIAGNÓSTICO
40.09.001-9	Angioplastia transluminal coronária de vaso único	TERAPÊUTICO
40.09.006-0	Implante de endoprótese intracoronária	TERAPÊUTICO

Fl. 2 da Portaria Normativa nº. 009-2009/DIASS

Art.2º Os valores dos materiais correspondentes a cada um dos códigos especificados no Art.1º encontram-se relacionados nos anexos desta portaria e referem-se ao local dos materiais aprovados para a sua execução.

Parágrafo Único. No atendimento desses códigos não será permitido a cobrança de qualquer item adicional, referente ao procedimento executado, na conta nosocomial.

Art.3º A(s) endoprótese(s) intracoronárias (stents), terão seu pagamento realizado de acordo com o tipo (*stent convencional, código OPME IPASGO 5210-8 e stent farmacológico, código OPME IPASGO 5274-4*), e deverão ser solicitadas a parte, previamente analisadas e autorizadas pela auditoria especializada do Ipasgo Saúde, não estando incorporadas no valor de remuneração dos procedimentos relacionados no Art.1º.

§ 1º Caso haja necessidade da utilização de mais de uma unidade de **stent**, **balão** ou **corda guia**, os mesmos deverão ser solicitados à parte, para autorização prévia da auditoria especializada.

§ 2º Fica determinado à exclusão das codificações existentes para *kit stent Convencional (Código 2548-8) e Kit Stent Farmacológico (Código 5273-6)* por incluírem materiais já contemplados nos padrões estabelecidos conforme anexos.

Art.4º. Para o estudo diagnóstico das cardiopatias congênitas e/ou valvopatias, sem coronariopatias deverá ser utilizado o **código 40.08.009-9**.

Art. 5º A taxa de sala para procedimentos em hemodinâmica terá codificação e valor único, isto é código 2050-8 com valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), sendo excluídos os códigos 2050-5 e 2050-6 antes relacionados às taxas específicas de procedimento diagnóstico e terapêutico, respectivamente.

Art. 6º Em caso de procedimento terapêutico em múltiplos vasos a codificação do **ato anestésico** deverá ser a específica e contemplada na tabela CBHPM, já adotada pelo Ipasgo, para tal finalidade, código nº. 3.09.12.03-2 (Porte V).

Art.7º Estão inclusos nos pacotes dos procedimentos diagnósticos;

- Materiais e medicamentos, inclusive materiais especiais e contraste;
- Taxa de hemodinâmica;
- Meia diária hospitalar;
- Oxigênio.

Parágrafo Único. Caso necessário anestesia, haverá necessidade de relatório médico justificando a solicitação e autorização prévia da auditoria.

Fl. 3 da Portaria Normativa nº. 009-2009/DIASS

Art.8º Estão inclusos nos pacotes dos procedimentos terapêuticos:

- Materiais e medicamentos, inclusive materiais especiais e contraste;
- Taxa de hemodinâmica;

Art.9º Não estão incluídos nos pacotes:

- Honorários médicos e de auxiliar(es);
- Medicamentos de alto custo (Reopro, Agrastat, Actylise, etc.).
- Despesas hospitalares nos procedimentos terapêuticos - todas as despesas geradas a partir da internação do paciente no hospital, deverão ser pagas diretamente ao prestador (diárias, UTI, plantões de UTI, materiais e medicamentos utilizados nos leitos, etc.).
- Caso necessidade de UTI deverá ser encaminhado relatório justificando a solicitação.

Art.10º Caso haja necessidade do uso dos medicamentos Reopro, Agrastat e Actylise, deverá ocorrer autorização prévia apresentando laudo justificando a necessidade da utilização.

Art.11. Os casos omissos serão analisados pela auditoria especializada e autorizados pelo Diretor de Assistência.

Art.12. Esta PORTARIA NORMATIVA entrará em vigor a partir do dia 26 de novembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2009.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

Visto:

Dr. Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

PROCEDIMENTO

1- PROCEDIMENTO PRINCIPAL - DIAGNÓSTICO					
Código Ipasgo	Descrição				
40.08.020-0	CATETERISMO DAS CAMARAS ESQUERDAS C/ ESTUDO CINECORONARIOGRAFICO				
1.1- MAT/ MED e OPME do procedimento padrão					
1.1.1- MEDICAMENTO					
Código Ipasgo	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0042-6	Água destilada 10 ml	amp	2	0,28	0,56
4938-7	Dormonid 5 mg	amp	1	4,02	4,02
0916-4	Fentanil	ml	1	0,62	0,62
5059-8	Atropina	amp	1	0,51	0,51
4372-9	Isordil sublingual	comp	1	0,07	0,07
4532-2	Keflin 1 gr	frs	1	3,45	3,45
1113-4	Heparina 5000 UI/ml	ml	2	1,70	3,40
2056-7	S.F. 0,9 % 500 ml	frs	2	1,89	3,78
0043-4	Agua bidestilada 1000 ml	frs	1	1,72	1,72
4462-8	Xylocaina 2 % s/ Vaso	ml	20	0,15	3,00
5544-1	Contraste Telebrix Coronar	ml	150	0,88	132,00
Valor Total da Somatória dos Medicamentos					153,13
1.1.2- MATERIAL					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0003-5	Abocath	unid	2	2,94	5,88
0055-8	Agulhas 25 x 8	unid	4	0,08	0,32
5258-2	Cateter oxigênio tipo óculos	unid	1	0,78	0,78
2980-7	CD-R Cardiologia	unid	3	0,85	2,55
0597-5	Compressas de gazes 7,5 x 7,5 (11 fios estéril)	unid	100	0,03	3,00
2573-9	Eletrodo descartavel	unid	5	0,72	3,60
0850-8	Equipo macrogotas sem injetor lateral	unid	2	1,24	2,48
0866-4	Esparadrapo Micropore 56 x 10 cm	cm	100	0,02	2,00
0864-8	Esparadrapo 10 x 45	cm	50	0,02	1,00
2445-7	Fio Nylon 4-0	unid	1	5,22	5,22
1275-0	Lâmina de bisturi nº 11	unid	1	0,43	0,43
2325-6	Lâmina para tricotomia	unid	1	0,35	0,35
3321-9	Luvas de procedimento	unid	4	0,13	0,52
3322-7	Luvas cirurgicas	pares	3	1,13	3,39
1914-3	Seringas de 05 ml	unid	1	0,15	0,15
1915-1	Seringas de 10 ml	unid	2	0,26	0,52
5439-9	Filme 14 x 17	unid	1	10,00	10,00
1916-0	Seringas de 20 ml	unid	2	0,42	0,84
Valor Total da Somatória dos Materiais					43,03

1.1.3- OPME

Código Ipasgo	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2529-1	Introdutor valvulado convencional	unid	1	35,00	35,00
2520-8	Corda guia 0,35 (convencional ou hidrofílica)	unid	1	155,00	155,00
2515-1	Cateter de diagnóstico convencional	unid	3	75,00	225,00
2978-5	Extensor de Bomba	unid	1	18,00	18,00
2979-3	Extensor de Pressão	unid	1	18,00	18,00
2981-5	Manifold descartável	unid	1	20,00	20,00
Valor Total da Somatória de OPME					471,00
Valor Total da Somatória de Mat/ Med e OPME					667,16
1.2- SERVIÇOS HOSPITALARES					
Código	Descrição	Valor			
101002	1.2.1- DIÁRIA (MEIA DIÁRIA)	16,34			
205005	1.2.2- TAXA HEMODINÂMICA	290,00			
501	1.2.3- OXIGÊNIO 120 LITROS	2,88			
Valor Total					309,22
TOTAL GERAL					976,38

Obs. 1: Quando houver necessidade de anestesia, deverá ser enviado justificativa médica e autorização prévia da auditoria.

Obs. 2: Os Honorários médicos serão pagos conforme plano do usuário, ou seja, se especial (apartamento) ou básico (enfermaria).

PROCEDIMENTO

1- PROCEDIMENTO PRINCIPAL - DIAGNÓSTICO					
Código Ipasgo	Descrição				
40.08.021-8	CATETERISMO DAS CAMARAS DIREITAS E ESQUERDAS C/ ESTUDO CINECORONARIOGRAFICO				
1.1- MAT/ MED e OPME do procedimento padrão					
1.1.1- MEDICAMENTO					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0042-6	Água destilada 10 ml	amp	2	0,28	0,56
4938-7	Dormonid 5 mg	amp	1	4,02	4,02
0916-4	Fentanil	ml	1	0,62	0,62
5059-8	Atropina	amp	1	0,51	0,51
4372-9	Isordil sublingual	comp	1	0,07	0,07
4532-2	Keflin 1 gr	frs	1	3,45	3,45
1113-4	Heparina 5000 UI/ml	ml	2	1,70	3,40
2056-7	S.F. 0,9 % 500 ml	frs	2	1,89	3,78
0043-4	Agua bidestilada 1000 ml	frs	1	1,72	1,72
4462-8	Xylocaina 2 % s/ Vaso	ml	20	0,15	3,00
5544-1	Contraste Telebrix Coronar	ml	150	0,88	132,00
Valor Total da Somatória dos Medicamentos					153,13
1.1.2- MATERIAL					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0003-5	Abocath	unid	2	2,94	5,88
0055-8	Agulhas 25 x 8	unid	4	0,08	0,32
5258-2	Cateter oxigênio tipo óculos	unid	1	0,78	0,78
2980-7	CD-R Cardiologia	unid	3	0,85	2,55
0597-5	Compressas de gazes 7,5 x 7,5 (11 fios estéril)	unid	100	0,03	3,00
2573-9	Eletrodo descartavel	unid	5	0,72	3,60
0850-8	Equipo macrogotas sem injetor lateral	unid	2	1,24	2,48
0866-4	Esparadrapo Micropore 56 x 10 cm	cm	100	0,02	2,00
0864-8	Esparadrapo 10 x 45	cm	50	0,02	1,00
2445-7	Fio Nylon 4-0	unid	1	5,22	5,22
1275-0	Lâmina de bisturi nº 11	unid	1	0,43	0,43
2325-6	Lâmina para tricotomia	unid	1	0,35	0,35
3321-9	Luvas de procedimento	unid	4	0,13	0,52
3322-7	Luvas cirurgicas	pares	3	1,13	3,39
1914-3	Seringas de 05 ml	unid	1	0,15	0,15
1915-1	Seringas de 10 ml	unid	2	0,26	0,52
5439-9	Filme 14 x 17	unid	1	10,00	10,00
1916-0	Seringas de 20 ml	unid	2	0,42	0,84
Valor Total Somatória dos Materiais					43,03

1.1.3- OPME

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2529-1	Introdutor valvulado convencional	unid	2	35,00	70,00
2520-8	Corda guia 0,35 (convencional ou hidrofílica)	unid	1	155,00	155,00
2515-1	Cateter de diagnóstico convencional	unid	4	75,00	300,00
2978-5	Extensor de Bomba	unid	1	18,00	18,00
2979-3	Extensor de Pressão	unid	1	18,00	18,00
2981-5	Manifold descartável	unid	1	20,00	20,00
Valor Total da Somatória de OPME					581,00
Valor Total da Somatória de Mat/ Med e OPME					777,16
1.2- SERVIÇOS HOSPITALARES					
Código	Descrição	Valor			
101002	1.2.1- DIÁRIA (MEIA DIÁRIA)	16,34			
205005	1.2.2- TAXA HEMODINÂMICA	290,00			
501	1.2.3- OXIGÊNIO 120 LITROS	2,88			
Valor Total					309,22
TOTAL GERAL					1.086,38

Obs. 1: Quando houver necessidade de anestesia, deverá ser enviado justificativa médica e autorização prévia da auditoria.

Obs. 2: Os Honorários médicos serão pagos conforme plano do usuário, ou seja, se especial (apartamento) ou básico (enfermaria).

PROCEDIMENTO

1- PROCEDIMENTO PRINCIPAL - DIAGNÓSTICO					
Código Ipasgo	Descrição				
40.08.009-9	CATETERISMO DE CAMARAS CARDÍACAS DIREITAS E ESQUERDAS E CINEANGIOGRAFIA				
1.1- MAT/ MED e OPME do procedimento padrão					
1.1.1- MEDICAMENTO					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0042-6	Água destilada 10 ml	amp	2	0,28	0,56
4938-7	Dormonid 5 mg	amp	1	4,02	4,02
0916-4	Fentanil	ml	1	0,62	0,62
5059-8	Atropina	amp	1	0,51	0,51
4372-9	Isordil sublingual	comp	1	0,07	0,07
4532-2	Keflin 1 gr	frs	1	3,45	3,45
1113-4	Heparina 5000 UI/ml	ml	2	1,70	3,40
2056-7	S.F. 0,9 % 500 ml	frs	2	1,89	3,78
0043-4	Água bidestilada 1000 ml	frs	1	1,72	1,72
4462-8	Xylocaina 2 % s/ Vaso	ml	20	0,15	3,00
2970-0	Contraste Henetix	ml	100	1,76	176,00
Valor Total da Somatória dos Medicamentos					197,13
1.1.2- MATERIAL					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0003-5	Abocath	unid	2	2,94	5,88
0055-8	Agulhas 25 x 8	unid	4	0,08	0,32
5258-2	Cateter oxigênio tipo óculos	unid	1	0,78	0,78
2980-7	CD-R Cardiologia	unid	3	0,85	2,55
0597-5	Compressas de gazes 7,5 x 7,5 (11 fios estéril)	unid	100	0,03	3,00
2573-9	Eletrodo descartavel	unid	5	0,72	3,60
0850-8	Equipo macrogotas sem injetor lateral	unid	2	1,24	2,48
0866-4	Esparadrapo Micropore 56 x 10 cm	cm	100	0,02	2,00
0864-8	Esparadrapo 10 x 45	cm	50	0,02	1,00
2445-7	Fio Nylon 4-0	unid	1	5,22	5,22
1275-0	Lâmina de bisturi nº 11	unid	1	0,43	0,43
2325-6	Lâmina para tricotomia	unid	1	0,35	0,35
3321-9	Luvas de procedimento	unid	4	0,13	0,52
3322-7	Luvas cirurgicas	pares	3	1,13	3,39
1914-3	Seringas de 05 ml	unid	1	0,15	0,15
1915-1	Seringas de 10 ml	unid	2	0,26	0,52
5439-9	Filme 14 x 17	unid	1	10,00	10,00
1916-0	Seringas de 20 ml	unid	2	0,42	0,84
Valor Total da Somatória dos Materiais					43,03

1.1.3- OPME

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2529-1	Introdutor valvulado convencional	unid	2	35,00	70,00
2520-8	Corda guia 0,35 (convencional ou hidrofílica)	unid	1	155,00	155,00
2515-1	Cateter de diagnóstico convencional	unid	3	75,00	225,00
2978-5	Extensor de Bomba	unid	1	18,00	18,00
2979-3	Extensor de Pressão	unid	1	18,00	18,00
2981-5	Manifold descartável	unid	1	20,00	20,00
Valor Total da Somatória de OPME					506,00
Valor Total da Somatória de Mat/ Med e OPME					746,16
1.2- SERVIÇOS HOSPITALARES					
Código	Descrição	Valor			
101002	1.2.1- DIÁRIA (MEIA DIÁRIA)	16,34			
205005	1.2.2- TAXA HEMODINÂMICA	290,00			
501	1.2.3- OXIGÊNIO 120 LITROS	2,88			
Valor Total					309,22
TOTAL GERAL					1.055,38

Obs. 1: Quando houver necessidade de anestesia, deverá ser enviado justificativa médica e autorização prévia da auditoria.

Obs. 2: Os Honorários médicos serão pagos conforme plano do usuário, ou seja, se especial (apartamento) ou básico (enfermaria).

PROCEDIMENTO

1- PROCEDIMENTO PRINCIPAL - DIAGNÓSTICO					
Código Ipasgo	Descrição				
40.08.024-2	CATETERISMO DAS CAMARAS DIREITAS E ESQUERDAS C/ ESTUDO CINECORONARIOGRAFICO E DE REVASCULARIZAÇÃO CIRURGICA DO MIOCARDIO				
1.1- MAT/ MED e OPME do procedimento padrão					
1.1.2- MEDICAMENTO					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0042-6	Água destilada 10 ml	amp	2	0,28	0,56
4938-7	Dormonid 5 mg	amp	1	4,02	4,02
0916-4	Fentanil	ml	1	0,62	0,62
5059-8	Atropina	amp	1	0,51	0,51
4372-9	Isordil sublingual	comp	1	0,07	0,07
4532-2	Keflin 1 gr	frs	1	3,45	3,45
1113-4	Heparina 5000 UI/ml	ml	2	1,70	3,40
2056-7	S.F. 0,9 % 500 ml	frs	2	1,89	3,78
0043-4	Agua bidestilada 1000 ml	frs	1	1,72	1,72
4462-8	Xylocaina 2 % s/ Vaso	ml	20	0,15	3,00
5544-1	Contraste Telebrix Coronar	ml	150	0,88	132,00
Valor Total da Somatória dos Medicamentos					153,13
1.1.1- MATERIAL					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0003-5	Abocath	unid	2	2,94	5,88
0055-8	Agulhas 25 x 8	unid	4	0,08	0,32
5258-2	Cateter oxigênio tipo óculos	unid	1	0,78	0,78
2980-7	CD-R Cardiologia	unid	3	0,85	2,55
0597-5	Compressas de gazes 7,5 x 7,5 (11 fios estéril)	unid	100	0,03	3,00
2573-9	Eletrodo descartavel	unid	5	0,72	3,60
0850-8	Equipo macrogotas sem injetor lateral	unid	2	1,24	2,48
0866-4	Esparadrapo Micropore 56 x 10 cm	cm	100	0,02	2,00
0864-8	Esparadrapo 10 x 45	cm	50	0,02	1,00
2445-7	Fio Nylon 4-0	unid	1	5,22	5,22
1275-0	Lâmina de bisturi nº 11	unid	1	0,43	0,43
2325-6	Lâmina para tricotomia	unid	1	0,35	0,35
3321-9	Luvas de procedimento	unid	4	0,13	0,52
3322-7	Luvas cirurgicas	pares	3	1,13	3,39
1914-3	Seringas de 05 ml	unid	1	0,15	0,15
1915-1	Seringas de 10 ml	unid	2	0,26	0,52
5439-9	Filme 14 x 17	unid	1	10,00	10,00
1916-0	Seringas de 20 ml	unid	2	0,42	0,84
Valor Total da Somatória dos Materiais					43,03

1.1.3- OPME

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2529-1	Introdutor valvulado convencional	unid	1	35,00	35,00
2520-8	Corda guia 0,35 (convencional ou hidrofílica)	unid	1	155,00	155,00
2515-1	Cateter de diagnóstico convencional	unid	4	75,00	300,00
2978-5	Extensor de Bomba	unid	1	18,00	18,00
2979-3	Extensor de Pressão	unid	1	18,00	18,00
2981-5	Manifold descartável	unid	1	20,00	20,00
Valor Total da Somatória de OPME					546,00
Valor Total da Somatória de Mat/ Med e OPME					742,16
1.2- SERVIÇOS HOSPITALARES					
Código	Descrição	Valor			
101002	1.2.1- DIÁRIA (MEIA DIÁRIA)	16,34			
205005	1.2.2- TAXA HEMODINÂMICA	290,00			
501	1.2.3- OXIGÊNIO 120 LITROS	2,88			
Valor Total					309,22
TOTAL GERAL					1.051,38

Obs. 1: Quando houver necessidade de anestesia, deverá ser enviado justificativa médica e autorização prévia da auditoria.

Obs. 2: Os Honorários médicos serão pagos conforme plano do usuário, ou seja, se especial (apartamento) ou básico (enfermaria).

PROCEDIMENTO

1- PROCEDIMENTO PRINCIPAL - DIAGNÓSTICO					
Código Ipasgo	Descrição				
40.08.026-9	CATETERISMO DAS CAMARAS ESQUERDAS E CINECORONARIOGRAFIA C/ ESTUDO CINEANGIOGRAFICO DA AORTA E OU SEUS RAMOS				
1.1- MAT/ MED e OPME do procedimento padrão					
1.1.2- MEDICAMENTO					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0042-6	Água destilada 10 ml	amp	2	0,28	0,56
4938-7	Dormonid 5 mg	amp	1	4,02	4,02
0916-4	Fentanil	ml	1	0,62	0,62
5059-8	Atropina	amp	1	0,51	0,51
4372-9	Isordil sublingual	comp	1	0,07	0,07
4532-2	Keflin 1 gr	frs	1	3,45	3,45
1113-4	Heparina 5000 UI/ml	ml	2	1,70	3,40
2056-7	S.F. 0,9 % 500 ml	frs	2	1,89	3,78
0043-4	Agua bidestilada 1000 ml	frs	1	1,72	1,72
4462-8	Xylocaina 2 % s/ Vaso	ml	20	0,15	3,00
5544-1	Contraste Telebrix Coronar	ml	150	0,88	132,00
Valor Total da Somatória dos Medicamentos					153,13
1.1.1- MATERIAL					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0003-5	Abocath	unid	2	2,94	5,88
0055-8	Agulhas 25 x 8	unid	4	0,08	0,32
5258-2	Cateter oxigênio tipo óculos	unid	1	0,78	0,78
2980-7	CD-R Cardiologia	unid	3	0,85	2,55
0597-5	Compressas de gazes 7,5 x 7,5 (11 fios estéril)	unid	100	0,03	3,00
2573-9	Eletrodo descartavel	unid	5	0,72	3,60
0850-8	Equipo macrogotas sem injetor lateral	unid	2	1,24	2,48
0866-4	Esparadrapo Micropore 56 x 10 cm	cm	100	0,02	2,00
0864-8	Esparadrapo 10 x 45	cm	50	0,02	1,00
2445-7	Fio Nylon 4-0	unid	1	5,22	5,22
1275-0	Lâmina de bisturi nº 11	unid	1	0,43	0,43
2325-6	Lâmina para tricotomia	unid	1	0,35	0,35
3321-9	Luvas de procedimento	unid	4	0,13	0,52
3322-7	Luvas cirurgicas	pares	3	1,13	3,39
1914-3	Seringas de 05 ml	unid	1	0,15	0,15
1915-1	Seringas de 10 ml	unid	2	0,26	0,52
5439-9	Filme 14 x 17	unid	1	10,00	10,00
1916-0	Seringas de 20 ml	unid	2	0,42	0,84
Valor Total da Somatória dos Materiais					43,03

1.1.3- OPME

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2529-1	Introdutor valvulado convencional	unid	1	35,00	35,00
2520-8	Corda guia 0,35 (convencional ou hidrofílica)	unid	1	155,00	155,00
2515-1	Cateter de diagnóstico convencional	unid	4	75,00	300,00
2978-5	Extensor de Bomba	unid	1	18,00	18,00
2979-3	Extensor de Pressão	unid	1	18,00	18,00
2981-5	Manifold descartável	unid	1	20,00	20,00
Valor Total da Somatória de OPME					546,00
Valor Total da Somatória de Mat/ Med e OPME					742,16
1.2- SERVIÇOS HOSPITALARES					
Código	Descrição	Valor			
101002	1.2.1- DIÁRIA (MEIA DIÁRIA)	16,34			
205005	1.2.2- TAXA HEMODINÂMICA	290,00			
501	1.2.3- OXIGÊNIO 120 LITROS	2,88			
Valor Total					309,22
TOTAL GERAL					1.051,38

Obs. 1: Quando houver necessidade de anestesia, deverá ser enviado justificativa médica e autorização prévia da auditoria.

Obs. 2: Os Honorários médicos serão pagos conforme plano do usuário, ou seja, se especial (apartamento) ou básico (enfermaria).

PROCEDIMENTO

1- PROCEDIMENTO PRINCIPAL - DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO					
Código Ipasgo	Descrição				
40.09.001-9	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONÁRIA DE VASO ÚNICO				
1.1- MAT/ MED e OPME do procedimento padrão					
1.1.2- MEDICAMENTO					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0042-6	Água destilada 10 ml	amp	2	0,28	0,56
4938-7	Dormonid 5 mg	amp	1	4,02	4,02
0916-4	Fentanil	ml	1	0,62	0,62
5059-8	Atropina	amp	1	0,51	0,51
4372-9	Isordil sublingual	comp	1	0,07	0,07
4532-2	Keflin 1 gr	frs	1	3,45	3,45
1113-4	Heparina 5000 UI/ml	ml	3	1,70	5,10
2056-7	S.F. 0,9 % 500 ml	frs	2	1,89	3,78
0043-4	Agua bidestilada 1000 ml	frs	1	1,72	1,72
4462-8	Xylocaina 2 % s/ Vaso	ml	20	0,15	3,00
5544-1	Contraste Telebrix Coronar	ml	150	0,88	132,00
Valor Total da Somatória dos Medicamentos					154,83
1.1.1- MATERIAL					
Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0003-5	Abocath	unid	2	2,94	5,88
0055-8	Agulhas 25 x 8	unid	4	0,08	0,32
5258-2	Cateter oxigênio tipo óculos	unid	1	0,78	0,78
2980-7	CD-R Cardiologia	unid	3	0,85	2,55
0597-5	Compressas de gazes 7,5 x 7,5 (11 fios estéril)	unid	100	0,03	3,00
2573-9	Eletrodo descartavel	unid	5	0,72	3,60
0850-8	Equipo macrogotas sem injetor lateral	unid	2	1,24	2,48
0866-4	Esparadrapo Micropore 56 x 10 cm	cm	100	0,02	2,00
0864-8	Esparadrapo 10 x 45	cm	50	0,02	1,00
2445-7	Fio Nylon 4-0	unid	1	5,22	5,22
1275-0	Lâmina de bisturi nº 11	unid	1	0,43	0,43
2325-6	Lâmina para tricotomia	unid	1	0,35	0,35
3321-9	Luvas de procedimento	unid	4	0,13	0,52
3322-7	Luvas cirurgicas	pares	4	1,13	4,52
1914-3	Seringas de 05 ml	unid	1	0,15	0,15
1915-1	Seringas de 10 ml	unid	3	0,26	0,78
5439-9	Filme 14 x 17	unid	2	10,00	20,00
1916-0	Seringas de 20 ml	unid	2	0,42	0,84
Valor Total da Somatória dos Materiais					54,42

1.1.3- OPME

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2529-1	Introdutor valvulado convencional	unid	1	35,00	35,00
2520-8	Corda guia 0,35 (convencional ou hidrofílica)	unid	1	155,00	155,00
2981-5	Manifold descartável	unid	1	20,00	20,00
2979-3	Extensor de Pressão	unid	1	18,00	18,00
2836-3	Ypsilon	unid	1	50,00	50,00
2973-4	Insuflador com manômetro	unid	1	100,00	100,00
5186-1	Cateter guia p/ angioplastia	unid	1	200,00	200,00
2523-2	Corda guia 0,014 convencional	unid	1	200,00	200,00
2479-1	Cateter balão p/ angioplastia coronária	unid	1	500,00	500,00
Valor Total da Somatória de OPME					1.278,00
Valor Total da Somatória de Mat/ Med e OPME					1.487,25
1.2- SERVIÇOS HOSPITALARES					
Código	Descrição	Valor			
205006	1.2.2- TAXA HEMODINÂMICA	290,00			
Valor Total					290,00
TOTAL GERAL					1.777,25

Obs 1.: Para internação em UTI deverá ser enviado relatório médico justificando a necessidade e autorização prévia da auditoria.

Obs 2.: Solicitar o Stent convencional- cód. 5210-8 ou farmacológico- cód. 5274-4 de acordo com o número de vasos. Solicitação autorizada à parte.

Obs.3: Caso haja necessidade do uso de mais uma unidade de cateter balão ou corda guia, os mesmos deverão ser solicitados à parte.

Obs.4: Materiais e medicamentos de alto custo e uso esporádico como: Reopro, Agrastat, Actyli-se, Filtro de Proteção Distal, etc., deverão ser solicitados à parte e devidamente justificados quando de sua necessidade.

Obs. 5: Os Honorários médicos serão pagos conforme plano do usuário, ou seja, se especial (apartamento) ou básico (enfermaria).

PROCEDIMENTO

1- PROCEDIMENTO PRINCIPAL - DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO

Código Ipasgo	Descrição
40.09.006-0	IMPLANTE DE ENDOPROTESE INTRACORONÁRIA

1.1- MAT/ MED e OPME do procedimento padrão

1.1.2- MEDICAMENTO

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0042-6	Água destilada 10 ml	amp	2	0,28	0,56
4938-7	Dormonid 5 mg	amp	1	4,02	4,02
0916-4	Fentanil	ml	1	0,62	0,62
5059-8	Atropina	amp	1	0,51	0,51
4372-9	Isordil sublingual	comp	1	0,07	0,07
4532-2	Keflin 1 gr	frs	1	3,45	3,45
1113-4	Heparina 5000 UI/ml	ml	3	1,70	5,10
2056-7	S.F. 0,9 % 500 ml	frs	2	1,89	3,78
0043-4	Água bidestilada 1000 ml	frs	1	1,72	1,72
4462-8	Xylocaina 2 % s/ Vaso	ml	20	0,15	3,00
5544-1	Contraste Telebrix Coronar	ml	150	0,88	132,00
Valor Total da Somatória dos Medicamentos					154,83

1.1.1- MATERIAL

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0003-5	Abocath	unid	2	2,94	5,88
0055-8	Agulhas 25 x 8	unid	4	0,08	0,32
5258-2	Cateter oxigênio tipo óculos	unid	1	0,78	0,78
2980-7	CD-R Cardiologia	unid	3	0,85	2,55
0597-5	Compressas de gazes 7,5 x 7,5 (11 fios estéril)	unid	100	0,03	3,00
2573-9	Eletrodo descartavel	unid	5	0,72	3,60
0850-8	Equipo macrogotas sem injetor lateral	unid	2	1,24	2,48
0866-4	Esparadrapo Micropore 56 x 10 cm	cm	100	0,02	2,00
0864-8	Esparadrapo 10 x 45	cm	50	0,02	1,00
2445-7	Fio Nylon 4-0	unid	1	5,22	5,22
1275-0	Lâmina de bisturi nº 11	unid	1	0,43	0,43
2325-6	Lâmina para tricotomia	unid	1		

MISSÃO DO IPASGO: Gerenciar, de forma eficiente e eficaz, um sistema de assistência à saúde que proporcione a satisfação de seus clientes. (rev.24/06/08)

				0,35	0,35
3321-9	Luvas de procedimento	unid	4	0,13	0,52
3322-7	Luvas cirurgicas	pares	4	1,13	4,52
1914-3	Seringas de 05 ml	unid	1	0,15	0,15
1915-1	Seringas de 10 ml	unid	3	0,26	0,78
5439-9	Filme 14 x 17	unid	2	10,00	20,00
1916-0	Seringas de 20 ml	unid	2	0,42	0,84
Valor Total da Somatória dos Materiais					54,42

1.1.3- OPME

Código Ipasgo	Descrição	Apres..	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2529-1	Introdutor valvulado convencional	unid	1	35,00	35,00
2520-8	Corda guia 0,35 (convencional ou hidrofílica)	unid	1	155,00	155,00
2981-5	Manifold descartável	unid	1	20,00	20,00
2979-3	Extensor de Pressão	unid	1	18,00	18,00
2836-3	Ypsilon	unid	1	50,00	50,00
2973-4	Insuflador com manômetro	unid	1	100,00	100,00
5186-1	Cateter guia p/ angioplastia	unid	1	200,00	200,00
2523-2	Corda guia 0,014 convencional	unid	1	200,00	200,00
2479-1	Cateter balão p/ angioplastia coronária	unid	1	500,00	500,00
Valor Total da Somatória de OPME					1.278,00
Valor Total da Somatória de Mat/ Med e OPME					1.487,25
1.2- SERVIÇOS HOSPITALARES					
Código	Descrição	Valor			
205006	1.2.2- TAXA HEMODINÂMICA	290,00			
Valor Total					290,00
TOTAL GERAL					1.777,25

Obs 1.: Para internação em UTI deverá ser enviado relatório médico justificando a necessidade e autorização prévia da auditoria.

Obs 2.: Solicitar o Stent convencional- cód. 5210-8 ou farmacológico- cód. 5274-4 de acordo com o número de vasos. Solicitação autorizada à parte.

Obs.3: Caso haja necessidade do uso de mais uma unidade de cateter balão ou corda guia, os mesmos deverão ser solicitados à parte.

Obs.4: Materiais e medicamentos de alto custo e uso esporádico como: Reopro, Agrastat, Actyli-
MISSÃO DO IPASGO: Gerenciar, de forma eficiente e eficaz, um sistema de assistência à saúde que proporcione a satisfação de seus clientes. (rev.24/06/08)

se, Filtro de Proteção Distal, etc., deverão ser solicitados à parte e devidamente justificados quando de sua necessidade.

Obs. 5: Os Honorários médicos serão pagos conforme plano do usuário, ou seja, se especial (apartamento) ou básico (enfermaria).